



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 16/CRF/SUGF/SEMA/MT

Objeto: **Retificação da Autorização de Desmate - AD**

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Requerimento Padrão;
- 1.2 Cópia da Licença Florestal - LF;
- 1.3 Cópia da AD;
- 1.4 Cópia da CLCF-Lenha;
- 1.5 ART para retificação da AD e/ou CLCF-Lenha;
- 1.6 Cadastro Técnico Atualizado;
- 1.7 Comprovante da taxa devidamente quitada (5UPF);

1 Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

1.1. Inclusão e/ou Retificação de Volume:

- 1.1.1. Requerimento de retificação de CLCF-Lenha contendo quadro de volume de toras com inclusão e/ou alteração da espécie;
- 1.1.2. Caso tenha ocorrido a comercialização parcial do volume autorizado, deverá ser apresentada quadro de volume já explorado e quadro de volume a ser explorado por espécie.
- 1.1.3. Fazer o cancelamento das DVPFs junto ao SISFLORA, quando houver comercialização parcial, para atendimento da retificação;
- 1.1.4. Outros documentos pertinentes poderão ser apresentados e/ou solicitado, conforme o caso.

1.2. Retificação de Detentor

- 1.2.1. Requerimento padrão retificado do projeto digital de “Plano de Exploração Florestal” emitido via SIMLAM com a atualização do novo detentor,
- 1.2.2. Documentação pertinente da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ, Comprovante de residência, cópia do Contrato Social consolidado com última alteração devidamente registrado, Sociedade Anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas - cópia do Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial, Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública - Ato de nomeação do titular devidamente publicado no Diário Oficial, Comprovante de endereço da empresa para fins de notificação, Identificação do representante da empresa (os atos constitutivos devem apontar poderes para o representante), Documentos do representante da empresa: cópia do RG, CPF e cópia do comprovante de endereço para fins de notificação.
- 1.2.3. Contrato (comodato ou arrendamento), reconhecido firma dos contratantes e 2 testemunhas, com validade de no mínimo 2 (dois) anos contados da data de emissão da AEF;
- 1.2.4. ART de execução atualizando o contratante/detentor;
- 1.2.5. Caso tenha ocorrido a comercialização parcial do volume autorizado, deverá ser apresentada tabela com volume já explorado e volume a ser explorado por espécie.
- 1.2.6. Relatório de acompanhamento do PEF/AEF.
- 1.2.7. Projeto de dinâmica de desmate (SIMLAM), caso necessário.



1.2.8. Outros documentos pertinentes poderão ser apresentados e/ou solicitado, conforme o caso.

1.3. Alteração de Perímetro

- 1.3.1. Requerimento padrão retificado específico do projeto digital emitido via SIMLAM com a alteração, podendo ser do objetivo “Plano de Exploração Florestal”;
- 1.3.2. Projeto Digital da Propriedade com imagem atualizada com a vetorização das áreas;
- 1.3.3. Quadro de áreas do PEF;
- 1.3.4. Relatório de acompanhamento do PEF/AEF;
- 1.3.5. Caso tenha ocorrido a comercialização parcial do volume autorizado, deverá ser apresentada tabela com volume já explorado e volume a ser explorado por espécie.
- 1.3.6. Projeto de dinâmica de desmate (SIMLAM), caso necessário.
- 1.3.7. Outros documentos pertinentes poderão ser apresentados e/ou solicitado, conforme o caso.